

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADENDO PARA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0152/2026 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 028/2026

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura contratação de empresa especializada para realização de serviços de transporte escolar municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Considerando que verificou-se que, por equívoco material, constou no extrato de publicação informação divergente quanto ao prazo de recebimento das propostas. Ressalta-se que o Edital disponibilizado aos interessados contém a informação correta, não havendo qualquer alteração em seu conteúdo.

Considerando, ainda, a imprescindível necessidade de otimizar os serviços prestados, a fim de garantir maior eficiência e eficácia na execução das atividades, em conformidade com os princípios da Administração Pública, notadamente os da legalidade, eficiência e economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Edital de Licitação está publicado com o horário de credenciamento para 13h30min do dia 23 de julho de 2026.

A Prefeitura Municipal de Borda da Mata, inscrita no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, através de seu pregoeiro, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, torna público, para o conhecimento de quantos possam interessar, a retificação do Extrato do EDITAL publicado no: “Jornal Diário Eletrônico - AMM” – “Quadro De Aviso Da Prefeitura Municipal” – “Site Oficial Da Prefeitura Municipal”, e PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, conforme segue:

Onde se lê: DATA E HORARIO DO CREDENCIAMENTO – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DATA: 23/07/2026 HORA: ATÉ AS 09:00.

Leia-se: DATA E HORARIO DO CREDENCIAMENTO – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DATA: 23/07/2026 HORA: ATÉ AS 13:00.

Em razão da previsão legal do artigo 55 § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece:

“Artigo 55 § 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.”

Esclarece-se que a presente retificação refere-se exclusivamente ao extrato de publicação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital, inclusive a data e o horário da sessão pública, que serão mantidos conforme originalmente previstos no instrumento convocatório. O presente Adendo foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata e nos demais meios de publicação acima divulgados, em 21 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:A97E135C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 22/07/2026. Edição 4322

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>